



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições regimentais, apreciando o Relatório e o Certificado de Auditoria resolveu: **APROVAR** a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa deste Tribunal, referente ao exercício de 1997.

Sala de Sessões, 23 de abril de 1998.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

[Assinatura]
Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região